

Décalages

Volume 2 | Issue 2

Article

2018

Poulantzas, Estado e Relações Internacionais

Caio Bugiato

Federal Rural University of Rio de Janeiro, bugiato@live.com

Recommended Citation

Bugiato, Caio (2016) "Poulantzas, Estado e Relações Internacionais," *Décalages*: Vol. 2: Iss. 2.

Introdução

Na área do conhecimento Relações Internacionais, o Marxismo, corrente teórica de extrema importância dentro do pensamento das ciências humanas desde o século XIX, ocupa o lugar marginal. O Marxismo, apesar de não ter produzido até então uma teoria sistemática específica para o campo de Relações Internacionais (como fez o Realismo, o Liberalismo e, em alguma medida, o Construtivismo), possui uma série de contribuições possíveis às Relações Internacionais. Nicos Poulantzas pensou o Estado, enquanto estrutura jurídico-política de maneira sofisticada e inseriu-o analiticamente de maneira habilidosa no complexo modo de produção capitalista, iluminando uma série de questões negligenciadas pelo *mainstream* das Relações Internacionais. A teoria do Estado e a teoria do imperialismo são contribuições importantes autor para área. Assim, no texto a seguir apresentamos ambas teorias, sendo a primeira base para a segunda, e extraímos delas uma ferramenta analítica poderoso para estudos e pesquisa em Relações Internacionais.

1. Poulantzas: Estado, classes sociais e bloco no poder.

1.1 O Estado

Com a finalidade de entender a concepção de Poulantzas sobre o Estado capitalista, é necessária uma apresentação de conceitos que antecedem tal concepção, como formação social, de luta de classes e classes sociais e o que significa o Estado em geral. Formação social significa a existência concreta e simultânea de vários modos de produção em um dado local com predominância de algum deles. Formações sociais “são os lugares efetivos de existência e de reprodução dos modos e formas de produção”, “comportam vários modos de produção, em uma articulação específica” e “estes modos de produção só existem e se reproduzem em formações sociais historicamente determinadas” (POULANTZAS, 1978, p. 23-24). E, assim, toda formação social, em sua base predominante, tem uma determinação última na esfera econômica. No caso de uma formação social capitalista, em linhas gerais, o que vigora são as relações de produção em que os trabalhadores, destituídos dos meios de produção e “livres” para negociar sua força de trabalho no mercado, tornam-se assalariados da burguesia, a qual em contrapartida aufera seus lucros da extorsão do sobretrabalho. Países como os Estados Unidos e o Brasil são exemplos de formações sociais.

Numa formação social onde o modo de produção capitalista é dominante (e em outros modos de produção também), as funções do Estado estão relacionadas aos níveis da economia, da ideologia e da política. No nível da economia, a função do sistema jurídico é, em geral, organizar o processo de produção, regulamentar

contratos de compra e venda da força de trabalho e regular as trocas capitalistas. No nível ideológico, o Estado estabelece normas para os sistemas de educação, de comunicação e de informação no âmbito nacional. E no político, a função do Estado consiste na manutenção da ordem política no conflito entre as classes. Essas funções não podem ser apreendidas se não estiverem inseridas no papel político global do Estado: a manutenção da unidade de uma formação social no interior da qual se dá a dominação de uma classe sobre a outra. Dessa forma, as funções do Estado na economia e no plano ideológico não são técnicas e/ou neutras, mas sim constituem funções políticas na medida em que visam à manutenção da unidade da formação social.

Toda formação social é constituída pela luta de classes, luta esta que fundamentalmente opõe burguesia e proletariado. Para Poulantzas, “classes sociais são conjunto de agentes sociais determinados principalmente, mas não exclusivamente, por seu lugar no processo de produção, isto é, na esfera econômica” (POULANTZAS, 1978, p. 13-14). As classes sociais significam de imediato conflito, dado que cada uma delas persegue seus interesses específicos, contrários (mas nem sempre) aos interesses de outras classes. Uma classe social se define pelo seu conjunto nas práticas sociais, ou seja, pelo seu lugar no processo de produção, pelas ações políticas que toma e pela sua posição ideológica. Isso quer dizer que um conjunto de agentes sociais se estabelece como classe social na medida em que sua unidade atravessa as esferas econômica, política e ideológica.

Tais conceitos são necessários para podermos entender o Estado em geral. O Estado é fator de coesão de uma formação social atravessada pela luta de classes. O Estado é o fator da ordem e regulador do equilíbrio global do sistema, cuja finalidade é a manutenção da unidade de uma formação social, seu funcionamento e sua reprodução. Nele estão inseridas as contradições da formação social, que é o antagonismo entre as classes sociais. O Estado, em última instância, impede que se aniquilem as classes sociais, o que significa dizer que impede a destruição de uma formação social (POULANTZAS, 1977). Assim sendo, a definição de Estado burguês (ou capitalista) está alicerçada em um tipo de Estado que organiza um modo particular de dominação de classe e em um Estado que corresponde às relações de produção capitalistas (SAES, 1985). Abordemos rapidamente a relação entre Estado burguês e as relações de produção capitalistas.

As relações de produção capitalistas possuem dois aspectos: 1) a relação entre o produtor direto (trabalhador, não proprietários dos meios de produção) e o proprietários dos meios de produção (não-trabalhador), que extorque do primeiro o sobretrabalho; e 2) a separação entre o produtor direto e os meios de produção, isto é, o não-controle pelo produtor direto de suas condições de trabalho, aspecto este exclusivo das relações de produção capitalistas. 1) A extorsão do produtor direto pelo

proprietário dos meios de produção se dá na compra e venda da força de trabalho; o proprietário do meios de produção compra o uso da força de trabalho por meio do pagamento de salário ao produtor direto. Nessa relação o trabalho assume a forma de uma mercadoria e a compra da força de trabalho e o pagamento de salário se fazem sob a forma de troca de equivalentes. Contudo, o salário pago ao produtor direto é menor que o valor de troca produzido pela força de trabalho, o que significa dizer que a produção da mais-valia é essencialmente resultado de uma troca desigual. Uma troca desigual entre o uso da força de trabalho e os meios materiais de sobrevivência necessários à reprodução da força de trabalho (salário) – que se realiza na medida em que a força de trabalho circula no mercado, como se fosse uma mercadoria. Assim, a compra e venda da força de trabalho como troca de equivalentes é uma ilusão, ilusão renovada constantemente pelo encontro no mercado que permite o uso contínuo pelo proprietário dos meios de produção da força de trabalho do produtor direto, em troca de meios materiais de sobrevivência necessários à reprodução. 2) As condições materiais de separação entre produtor direto e os meios de produção são as da indústria moderna, cujo processo de trabalho se encontra altamente socializado. Tal socialização transforma produtor direto em trabalhador simultaneamente dependente e independente. Dependente porque o processo de produção decomposto em diversas tarefas encadeadas transforma o trabalho de cada produtor direto dependente do trabalho dos demais. Independente porque os trabalhos são executados sem que os produtores se organizem de forma prévia para a cooperação, desempenhando trabalhos privados.

O Estado burguês, núcleo da estrutura jurídico-política do modo de produção capitalista, conceitualmente é um sistema articulado de quatro elementos: o direito burguês (ou capitalista), o burocratismo, o efeito isolamento e o efeito unidade de representação. O direito burguês, valores jurídicos que regulam e enquadram as práticas econômicas e relações sociais por ele condicionadas, consiste em atribuir a todos os agentes da produção, independente do lugar que ocupam no processo de produção, a condição de sujeitos individuais “livres” e “iguais”, capazes de práticas atos de vontade legitimamente. O burocratismo (valores burocráticos) determina que a) todos os agentes de produção, independente do lugar que ocupam no processo produtivo, tenham formalmente acesso às práticas que regulam e enquadram as práticas econômicas e relações sociais por ele condicionadas (acesso universal a burocracia de Estado) e que b) os agentes de tais práticas sejam hierarquizados, de modo que esse escalonamento não apareça como subordinação, mas formalmente como graduação de competências individuais exigidas pelas diferentes tarefas dessa atividade social (SAES, 1998).

Os valores burocráticos capitalistas constituem a expressão e o desdobramento, num plano mais restrito, dos valores jurídicos capitalistas; um é condição de existência

do outro, formando uma unidade. Se por um lado os agentes de produção são definidos pelo direito como indivíduos “livres” e “iguais”, todos eles têm o direito de pleitear o desempenho das práticas do burocratismo. Por outro, a hierarquização dos agentes encarregados de exercer as práticas do burocratismo (não proibição do acesso a essas tarefas a membros da classe explorada) se formaliza mediante o critério de competência individual para o desempenho das tarefas. Esses elementos permitem conceitualmente a unidade da estrutura político-jurídica capitalistas (SAES, 1998).

Segundo Poulantzas (1977) essa estrutura político-jurídica produz efeitos político-ideológicos nos agentes da produção: efeito isolamento e o efeito representação da unidade. Os valores jurídicos capitalistas se conjugam com a estrutura econômica (a qual atomiza o coletivo dos produtores diretos) produzindo o efeito isolamento ou individualização. Este consiste na reprodução regular das relações de produção capitalista por a) suscitar a prática econômica de buscar por vontade própria (e não por coerção extra econômica) a venda individualizada da força de trabalho ao um proprietário individual dos meios de produção e por b) impedir a emergência de uma prática política mediante a qual os trabalhadores se posicionassem de foram coletiva diante do proprietário dos meios de produção. Os valores burocráticos, ao converterem os agentes encarregados de regular enquadrar as práticas econômicas e relações sociais por eles condicionados numa burocracia “universalista” e “competente”, permitem que tal grupo unifique ideologicamente todos os agentes, já individualizados pelo efeito isolamento, por meio da constituição de uma comunidade simbólica: o povo-nação, composto por todos os agentes da produção inseridos num determinado território. Este processo, articulado ao efeito isolamento, é qualificado como o efeito de representação da unidade. O qual contribui para a reprodução das relações de produção capitalistas na medida em que frustra a constituição de grupos sociais antagônicos (classes sociais), ao reuni-los no povo-nação, representados num Estado de suposto acesso universal, o Estado-nação.

1.2 Classes e frações de classes sociais.

Apesar de Marx e Engels não terem sistematizado um conceito de classe social, este tem uma importância crucial para a análise marxista das formações sociais. O debate sobre o conceito entre autores marxistas, principalmente no século XX, girava em torno das categorias “classe em si” e “classe para si”, cujo movimento, em linhas gerais, seria a passagem da classe em si para e classe em si, uma vez que aquela adquirisse consciência de classe e organização política. Rejeitando essa dicotomia como um resquício hegeliano, Poulantzas (1977 e 1978) apresenta uma inovação na teoria marxista das classes sociais.

As classes sociais são o efeito de um conjunto de estruturas e das suas relações, no caso concreto 1) do nível econômico, 2) do nível político e 3) do nível ideológico.

Uma classe social poder ser identificada quer ao nível econômico, quer ao nível político, quer ao nível ideológico, e pode pois ser localizada em relação a uma instância particular. No entanto, a definição de classe enquanto tal e a sua conceitualização reporta-se ao conjunto dos níveis dos quais ela constitui o efeito (POULANTZAS, 1977, p. 61).

Como dissemos anteriormente, uma classe social se define pelo seu conjunto nas práticas sociais, ou seja, pelo seu lugar no processo de produção, pelas ações políticas que toma e pela sua posição ideológica; isso quer dizer que um conjunto de agentes sociais se estabelece como classe social na medida em que sua unidade atravessa as esferas econômica, política e ideológica. Portanto, é certo que as classes se definem pelo lugar ocupado na divisão social do trabalho e que o processo de produção significa divisão em classes e consequentemente dominação e luta de classes. Destarte, a posição política e ideológica dos grupos sociais nessa luta é indispensável para a caracterização e identificação concreta das classes sociais.

Desse modo, classe e fração de classe social são conceituados como grupos cuja situação é definida pela inserção específica no processo social de produção, inserção essa que gera interesses e condicionantes que constrainem a ação dos agentes sociais, e que, dependendo das condições históricas concretas, pode propiciar a reunião desses agentes em coletivos que atuam como forças sociais distintas ou autônomas num determinado processo político nacional. Isso significa que uma classe social não é um dado exclusivamente econômico, não se reduz ao lugar dos agentes no processo de trabalho, mas sim é, também, uma construção social, fundada nas relações concretas estabelecidas entre os agentes sociais. De forma objetiva, ela se define a partir da posição dos agentes na estrutura econômica, porém só se constitui enquanto classe nos conflitos e no processo de mobilização política, que passa pela capacidade de agregar interesses e construir solidariedades. Em outras palavras, se a estrutura produtiva oferece os contornos objetivos possíveis para sua delimitação, circunscrevendo um campo de lutas e um conjunto provável de interesses comuns, sua concretização depende das práticas efetivas, da mediação de partidos, sindicatos e movimentos sociais, da luta político-ideológica que divide ou unifica, dissolve ou funde, isola ou promove a aliança das classes e frações de classe em luta. Se se considera apenas o nível econômico, objetivo, a classe social só existe enquanto virtualidade (o polêmico conceito de “classe em si”). O processo de constituição das classes numa realidade efetiva não é um percurso linear e progressivo; é marcado por avanços e retrocessos, pela articulação entre condições objetivas e subjetivas. Tal movimento se inscreve num contexto histórico determinado, mas em constante mutação. (BOITO et. al., 2008).

A burguesia é uma classe dotada de complexa heterogeneidade. Suas clivagens econômicas se dão pelo ciclo de reprodução do capital (capital comercial, industrial,

bancário, etc.), pela concentração e centralização do capital (grande e médio e monopolista e não monopolista), pelas relações com o imperialismo (burguesia nacional, interna e compradora), dentre outros aspectos, bem como as dimensões políticas e ideológicas que podem gerar a formação de determinada fração de classe. Essas clivagens se podem combinar de maneiras variadas e dinâmicas e como base da aglutinação ou divisão política das frações. Se tais clivagens propiciam ou não a formação de frações burguesas depende das circunstâncias e da reação desses setores da burguesia principalmente frente à política econômica do Estado.

Neste fracionamento dinâmico da classe dominante, devemos levar em consideração dois aspectos importantes. O primeiro já foi apresentado e se refere à existência de vários sistemas de fracionamento: função do capital, concentração e centralização do capital e origem geográfica do capital. O segundo se refere às aglutinações em cada sistema de frações, que se sucedem no tempo e podem apresentar- se cruzadas numa determinada conjuntura. Esse segundo aspecto, principalmente, evidencia a visão não estática dos fracionamentos, uma vez que a existência destes passa por sua constituição, apresentação ou não como força social, cruzamento e desaparição ao longo do tempo e do espaço.

O fracionamento dinâmico da classe dominante é resultado principalmente do impacto da política econômica do Estado, tornando uma fração politicamente preponderante sobre as demais no interior da classe numa determinada conjuntura (SAES, 2001). A intervenção estatal concretiza os conflitos latentes entre as frações na esfera econômica. Dessa forma, as frações se aglutinam ou se dividem para defender ou rejeitar certas medidas. Portanto, sobretudo a política econômica do Estado, em suas várias dimensões – monetária, cambial, fiscal, industrial – e sua continuidade ou não, é o fator de aglutinação ou separação de um sistema de fracionamento ou sistemas combinados.

Toda formação social capitalista mantém uma clivagem entre capitais de origem estrangeira e nacional. Sem entrar na temática do fim do Estado-nação e na desaparição das economias nacionais, consideramos que, mesmo com a chamada globalização, as formações sociais e seus respectivos Estados nacionais configuram um sistema internacional de unidades soberanas – que podem impor obstáculos a mobilidade do capital –, cuja cadeia de inter-relações opõe interesses das burguesias nacionais e estrangeiras. Contudo, Segundo Poulantzas (1978), a oposição burguesia nacional versus burguesia estrangeira é insuficiente para caracterizar tal inter-relação. O autor analisa a burguesia do espaço nacional, na sua relação com o capital estrangeiro, em três frações: compradora, interna e nacional.

A burguesia compradora é a fração cujos interesses estão diretamente subordinados ao capital estrangeiro e que serve de intermediária direta para a

implantação e reprodução do capital estrangeiro no interior duma formação social. As ingerências do capital externo “só podem, em geral, exercer um papel decisivo nos diversos países dependentes [...] articulando-se, nestes países, às relações de força internas” (POULANTZAS, 1976, p 20. Grifos do autor). Esta fração não tem base de acumulação própria e geralmente tem sua atividade ligada ao latifúndio e à especulação, concentrada em setores financeiros, bancários e comerciais, mas igualmente podendo atuar nos ramos industriais, naqueles inteiramente subordinados e dependentes ao capital estrangeiro. Do ponto de vista político-ideológico, é suporte e agente do capital imperialista.

A burguesia nacional é a fração autóctone da burguesia que, com base de acumulação própria no interior da formação, inclina-se a certas contradições com o capital imperialista que lhe reservam uma autonomia política e ideológica, apresentando-se como uma unidade própria. Esta fração é suscetível, em determinadas conjunturas, à luta anti-imperialista e de libertação nacional e a adotar posições que incluem alianças com as massas populares. É mais provável que o setor do capital produtivo, preocupado com a distribuição de renda interna, comporte-se como burguesia nacional.

Por sua vez a fração intermediária,

A burguesia interna, ao contrário, mesmo sendo dependente do capital estrangeiro, apresenta contradições em relação a este. Em primeiro lugar porque se sente frustrada na repartição do bolo da exploração das massas: a transferência leonina da mais-valia se faz em detrimento dela e a favor do capital estrangeiro e respectivos agentes, a burguesia compradora. Em seguida porque, concentrada principalmente no setor industrial, se interessa pelo desenvolvimento industrial que esteja menos polarizado para o seccionamento do país causado pelo capital estrangeiro e se interessa pela intervenção estatal que lhe assegura alguns domínios dentro do país e que a tornaria também mais competitiva diante de capital estrangeiro. Deseja a ampliação e o desenvolvimento do mercado interno através de uma pequena elevação do poder de compra e de consumo das massas, o que lhe ofereceria mais saídas; procura, enfim, ajuda do Estado, que lhe permitiria desenvolver a exportação (POULANTZAS, 1976, p. 36-37).

Pensar que a burguesia interna está voltada para o mercado interno é um equívoco. Este conceito decorre do processo de internacionalização do capital, ou seja, não é uma burguesia fechada no seu espaço nacional. Da mesma forma que o capital estrangeiro entra no país, o capital nativo sai para explorar ganhos no exterior. Sua ambiguidade consiste, também, em explorar os conflitos no seio do capital estrangeiro, apoiando-se em segmentos deste capital em detrimento de outros com a finalidade de se fortalecer tanto internacional quanto nacionalmente.

1.3 Bloco no poder e cena política

A tradição marxista se vale da afirmação de Marx e Engles, no Manifesto do Partido Comunista, segundo a qual o Estado moderno não é senão o comitê executivo dos negócios comuns de toda a classe burguesa, para conceber o Estado burguês como a representação da dominação de classe. Cabe aqui, então, uma indagação: se o Estado tende a isolar as pessoas como indivíduos e reunificá-los como povo-nação, como consegue a burguesia (que também sofrem os efeitos de isolamento e de unidade) apoderar-se do Estado para realizar seus interesses e se tornar a classe dominante? Segundo Poulantzas, a função do Estado como mantenedor da unidade de uma formação social capitalista é o objetivo de fundo da burguesia: manutenção das relações sociais existentes e, para concretizá-lo, a conservação do Estado é imprescindível. Essa prática da burguesia de conservação das relações sociais é o que dá unidade à classe e aliada a sua operação ideológica, que “consiste no fato de tentar impor, ao conjunto da sociedade, um ‘modo de vida’ através do qual o Estado será vivido como representante do ‘interesse geral’ da sociedade, como detentor das chaves do universal, em face de ‘indivíduos privados’” (POULANTZAS, 1977, p. 209), e a constitui como força social. O Estado burguês “representa não diretamente os interesses econômicos das classes dominantes, mas os seus interesses políticos: ele é o centro de poder político das classes dominantes na medida em que é o fator de organização da sua luta política” (POULANTZAS, 1977, p. 185). Garantir a dominação de classe faz parte da função do Estado, pois o Estado como instituição não possui poder próprio. Vale salientar que poder, para Poulantzas é a capacidade de uma classe social ou fração realizar seus interesses específicos.

A complexa relação entre a classe dominante e suas frações e o Estado burguês são elucidadas por meio do conceito de bloco no poder. O bloco no poder é a unidade contraditória das frações da classe burguesa em torno de objetivos gerais – referentes à manutenção das relações de produção capitalistas –, unidade essa que não elimina os objetivos particulares de cada fração. O bloco no poder não é um acordo político explícito, mas uma comunidade de interesses dos proprietários dos meios sociais de produção. Sua unidade é garantida pelo interesse comum às frações de governar direta ou indiretamente o Estado, fazendo com que este atenda seus interesses gerais (a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a reprodução da força de trabalho como mercadoria) e específicos de cada fração. O Estado é, portanto, fator de unidade política do bloco no poder (POULANTZAS, 1977).

Na articulação do bloco no poder há a tendência à formação de um núcleo hegemônico, composto por uma fração, a fração hegemônica. A hegemonia é conquistada por meio da capacidade de uma fração fazer prevalecer os seus interesses

particulares no interior do bloco no poder, ou seja, é a capacidade da fração de obter a prioridade dos benefícios, principalmente, da política econômica do Estado (isto é, outras políticas estatais, com a social e a externa também são relevantes). A política econômica do Estado provoca a constituição das frações e ao mesmo tempo indica a posição delas no interior do bloco. Não ocorre no bloco no poder uma repartição do poder do Estado; a relação entre o Estado burguês e as frações se dá no sentido da sua unidade política sob a égide de uma fração hegemônica. Como apresentado anteriormente, é a classe ou fração que detém o poder, o Estado não possui poder próprio.

O bloco no poder é igualmente um instrumento analítico para localizar e decifrar a significação real das representações de classe ou frações na cena política, para que então possamos identificar as relações desta com a luta de classes. A tradição marxista distingue uma realidade aparente e superficial de uma realidade essencial e profunda, cuja relação é o ocultamento da primeira pela segunda. Desse modo, enquanto o bloco no poder se refere ao campo da luta de classes, da prática política das classes e frações, isto é, da ação concreta das forças sociais (realidade essencial), a cena política é o lugar da representação de tais forças (realidade aparente) (BOITO JR., 2007a). De acordo com Boito Jr.,

Marx concebe a cena política nas sociedades capitalistas, que é o espaço de luta entre partidos e organizações políticas, como uma espécie de superestrutura da luta de classes e de frações de classe, que formam aquilo que poderíamos denominar a base socioeconômica da cena política. A cena política é uma realidade superficial, enganosa, que deve ser desmisticificada, despida de seus próprios termos, para que se tenha acesso à realidade profunda dos interesses e dos conflitos de classe (BOITO Jr., 2007a, p. 139).

Na análise de Boito Jr., a natureza da cena política nas formações sociais capitalistas decorre da característica geral do Estado capitalista (burguês): a aparência universalista do Estado, baseada no direito igualitário na burocracia formalmente aberta a todas as classes, contamina os partidos políticos burgueses e pequeno-burgueses. Tais partidos não declaram os interesses que representam. “A sociedade burguesa é uma sociedade anônima e os seus partidos devem manter esse anonimato de classe” (BOITO Jr, 2007a, p. 140). Tão pouco correspondem diretamente a interesses que por ventura venham a declarar, dado que a representação de classe na cena política não é na maioria da vezes unilinear (burguesia industrial⁷/partido da burguesia industrial), mas sim ocorrem dissimulações e defasagens. Assim, não podemos incorrer no erro de investigar os agentes da cena política pelas nomenclaturas e bandeiras que eles mesmos se atribuem, correndo o risco de permanecer na superfície enganosa do fenômeno.

1.4 Autonomia relativa do Estado e burocracia

Dissemos que a estrutura político-jurídica do modo de produção capitalista é composta por quatro elementos conceituais: o direito capitalista, o burocratismo, o efeito isolamento e o efeito representação da unidade. Existe ainda um aspecto geral (e não um conceito) dessa estrutura, mas especificamente do seu núcleo, a autonomia relativa do Estado. Trata-se aqui da autonomia relativa do aparelho estatal capitalista em relação à classe dominante, que se manifesta pelo a) corpo de agentes encarregados de regular e enquadrar práticas econômicas e relações sociais por ela condicionadas – burocracia estatal –, que não coincide com as classes dominantes, organizando-se em uma lógica própria (burocratismo) e pelo b) próprio aparelho estatal que não está diretamente relacionado ao interesse econômicos da classe dominante, mas sim aos seus interesses políticos (bloco no poder).

Assim sendo, tomando por base autonomia relativa, Poulantzas (1977) sugere que aparelho estatal capitalista, ao atender aos interesses econômicos das classes dominadas, sacrifica interesses econômicos da classe dominante, mas preserva seus interesses políticos e sua dominação. O autor complementa que a autonomia relativa permite ao Estado intervir contra os interesses econômicos de longo prazo de uma ou outra fração da classe dominante, pois por vezes sacrifícios são necessários para realização do interesse político geral de classe (manutenção da exploração do trabalho e dominação política). Não há nada que contrariar na tese sobre a ação do aparelho estatal pautada pelos interesses políticos da burguesia. O problema aqui reside no antagonismo objetivo entre os interesses econômicos da burguesia e do proletariado, como parece proceder Poulantzas. Saes (1998) argumenta que nas formações sociais capitalistas os interesses econômicos das classes não se reduzem a esse antagonismo simplório, uma vez que o aparelho estatal burguês age recorrentemente no sentido de reconstruir os interesses econômicos das classes, com o objetivo de conciliá-los. É possível que, na prática política, haja uma distribuição desigual de ganhos que, embora com desproporcionalidades, satisfaz as partes, dado a materialização dos seus interesses vai além do antagonismo imediato do processo de produção.

Ainda a respeito da autonomia relativa, Poulantzas (1977), como vimos, alega que o Estado burguês favorece mediante sua ação político-administrativa os interesses econômicos de uma fração da classe dominante em detrimento das demais, a fração hegemônica. Logo, se o aparelho estatal burguês age recorrentemente no sentido de reconstruir os interesses econômicos das classes, com o objetivo de conciliá-los, o Estado tem a “capacidade de reorganizar os interesses econômicos das classes dominadas para poder conciliá-los com os interesses econômicos da fração hegemônica”(SAES, 1998).

A existência de uma autonomia relativa do Estado capitalista, implica na

existencia uma autonomia relativa da burocracia em relação às classes e frações de classes, sejam as do bloco no poder, sejam as de fora do bloco, seja a fração hegemônica. Primeiramente, é a burocracia estatal que cumpre as funções do efeito isolamento, efeito representação da unidade e organização da hegemonia de uma fração de classe no bloco no poder. A burocracia, para Poulantzas (1978), é um conjunto social (categoria) cujo traço distintivo repousa na sua relação específica com outras estruturas além das econômicas; ela resulta do efeito do Estado sobre os agentes que neste atuam. Como categoria social, não sendo uma classe ou fração de classe, não tem poder próprio. O funcionamento da burocracia corresponde, em última análise, aos interesses gerais do bloco no poder. É isso que confere à burocracia, como categoria social, unidade e coerência na defesa de interesses “próprios”, os quais significam a defesa de sua própria existência enquanto tal, corroborando a manutenção e o funcionamento das relações sociais capitalistas.

Complementar a essa ideia de Poulantzas, é possível afirmar que a burocracia reúne “níveis de poder” distintos. Os aparelhos que concentram a capacidade de decidir são os centros de poder do Estado. Na realidade, tais centros são instituições (ministérios, bancos centrais, etc.) onde decisões fundamentais são efetivamente tomadas, praticamente sem nenhuma subordinação hierárquica a outra instância do aparelho estatal. Consequentemente, as principais demandas da classe dominante ou frações da classe dominante são direcionadas a essas instituições do Estado (PINTO, 2012 e CODATO, 1997).

Podemos, portanto, definir no mínimo dois tipos de autonomia relativa do Estado capitalista (em que a burocracia cumpre papel fundamental): 1) autonomia típica, em que o Estado serve à fração hegemônica e ao bloco no poder como um todo, mas não a representa diretamente, ou seja, a burguesia não ocupa os postos-chave no Estado de decisão sobre o processo político, porém tal processo atende prioritariamente os interesses da fração hegemônica; e 2) a autonomia do equilíbrio ou crise de hegemonia, em que a luta entre as classes e as frações impede a formação dum a fração hegemônica e a burocracia estatal emerge como força social autônoma, mas não deixa de servir ao bloco no poder como um todo. A autonomia do Estado capitalista, seja típica, seja de equilíbrio, é sempre relativa, pois em última instância atende ao interesse geral do bloco no poder. Deixa de sê-la em casos de grave crise de poder ou de revolução.

2. Poulantzas e as Relações Internacionais

No campo das Relações Internacionais, a baixa mobilização do referencial teórico marxista como ferramenta de análise das relações internacionais e de política externa está ligada a acusações genéricas de economicismo e de conceder pouca ou

nenhuma atenção aos fatores políticos, especialmente o Estado, pelos teóricos das correntes hegemônicas do campo. Apesar de não ter produzido uma teoria sistemática específica para o campo de Relações Internacionais, consideramos que, entre contribuições de autores como Lenin, Trotsky, Gramsci, Poulantzas pensou o Estado, enquanto estrutura jurídico-política, de maneira sofisticada e o inseriu de maneira habilidosa no complexo modo de produção capitalista, iluminando uma série de questões negligenciadas pelo mainstream das Relações Internacionais.

Partindo da teoria de Estado de Poulantzas, podemos lançar um olhar para as relações internacionais. Para Poulantzas (1978) o modo de produção capitalista (MPC) é caracterizado pela dupla tendência concomitante da reprodução numa formação social, onde se consolida e domina outros modos de produção, e da extensão para o exterior. Esta segunda, originada pela tendência decrescente da taxa de lucro, é marcada predominantemente pela exportação de capitais em relação à exportação de mercadorias. A essa tendência ao exterior do capital em que predomina a exportação de capitais, cujo destino é a exploração de outras formações sociais, Poulantzas – concordando com Vladimir Lenin – chama de imperialismo. A corrente imperialista, conjunto de formações sociais em que prevalece o modo de produção capitalista, padece de um desenvolvimento desigual das forças produtivas e relações de produção. Isso quer dizer que países diversos possuem em seu território diferentes “graus” de desenvolvimento do modo de produção capitalista, resultando numa delimitação da corrente entre metrópoles imperialistas – centros autóctones de acumulação de capital/“capitalismo avançado” – e formações sociais dominadas e dependentes (FSDD) – processo de acumulação dependente do exterior/“capitalismo atrasado”.

O imperialismo, de acordo com o autor, pode ser distinguido em fases. Primeira, a transição do capitalismo competitivo para capitalismo monopolista, que vai do fim do século XIX até o período entre guerras, em que nas metrópoles se formam os monopólios e ocorre um equilíbrio entre a forma de exportação de mercadorias e a forma de exportação de capital. Segundo, a fase de consolidação do estágio imperialista (após a crise de 1929), em que nas metrópoles o capitalismo monopolista domina o capitalismo competitivo. Nestas duas fases, as FSDD passaram das simples condições de tipo colonial e de tipo capitalista-comercial (exportação de produtos agrícolas) para condições em que ocorre a dominância do MPC, em “graus” desiguais e obviamente retrasados em relação às metrópoles. A dominância do MPC não extinguiu os outros modos e formas de produção, mas progressivamente eliminou a antiga dicotomia metrópole/cidade/indústria X formações dominadas/campo/agricultura, dando origem ao chamado subdesenvolvimento ou industrialização periférica.

Não se trata mais de formações sociais de relações relativamente externas. O processo de dominação e dependência imperialista aparece agora em diante como a

reprodução, no próprio seio das formações sociais dominadas e sob formas específicas para cada uma delas, da relação de dominação que a liga às metrópoles imperialistas (POULANTZAS, 1978, p. 46).

Durante estas duas fases, quanto à relação das metrópoles imperialistas entre si, as contradições interimperialistas provocam a predominância alternada de uma metrópole sobre a outra (Grã-Bretanha, Estados Unidos, Alemanha), predominância esta que é fundamentada na dominação e na exploração que cada metrópole impõe ao seu “império” de FSDD e no ritmo de desenvolvimento capitalista no interior da própria metrópole. Terceira, após o fim da Segunda Guerra Mundial, é o que Poulantzas chama de fase atual, que conserva as características da fase de consolidação, enfatizando o domínio do MPC nas FSDD não simplesmente do exterior, mas sim pela dominância no interior destas, onde o modo de produção das metrópoles se reproduz de forma específica. Reprodução que provoca nessas formações o alojamento de capitais em formas de indústria leve e de tecnologia inferior, a exploração da força de trabalho através principalmente de baixos salários – mantendo sua baixa qualificação –, reservando o trabalho qualificado para os países centrais, a existência de setores isolados com altas concentrações de capital e produtividade do trabalho e elevado grau de expatriação dos lucros (POULANTZAS, 1976). Processo este que o autor denomina de reprodução interiorizada e induzida, que afeta as relações econômicas, políticas (inclusive os aparelhos de Estado) e ideológicas.

Esse desenvolvimento desigual não constitui para Poulantzas um resquício de impureza no MPC devido a sua combinação com outros modos de produção: ele é a forma constitutiva da reprodução do capitalismo em escala mundial no estágio imperialista, nas suas relações com outras formações sociais que contêm outros modos de produção. Essa internacionalização do MPC, ou sua fase atual para o autor, tendendo a abranger todos os rincões do mundo não é uma integração das formações sociais, mas a reprodução interiorizada e induzida do MPC das metrópoles nas FSDD.

A fase atual (Poulantzas) da divisão internacional do trabalho – metrópoles imperialistas X FSDD – introduz outra, e nova, linha de demarcação. Uma demarcação no campo interimperialista: de um lado a metrópole hegemônica, os Estados Unidos, e de outro as metrópoles imperialistas da Europa. A relação entre ambos é marcada pelo predomínio do capital monopolista estadunidense e sua reprodução interiorizada e induzida no interior das outras metrópoles, reproduzindo igualmente condições políticas e ideológicas do imperialismo estadunidense. Essa relação de dependência, contudo, não se identifica com aquela entre metrópoles e FSDD, pois as metrópoles continuam a constituir centros autóctones de acumulação de capital.

Poulantzas (1978) identifica elementos dessa nova demarcação sob a hegemonia dos capitais estadunidenses, modificada pela tendência decrescente da taxa de lucro. 1) O crescimento do volume global de investimentos dos EUA no pós-guerra, criando um hiato entre este país e as outras metrópoles. 2) O destino privilegiado dos capitais estadunidenses não são mais as formações periféricas, mas as metrópoles europeias. 3) Estes investimentos são majoritariamente diretos (em capital fixo e/ou que tendem à tomada de controle de empresas) em detrimento do investimento em carteira (compra de operações financeiras/em bolsa de valores de curto prazo) e, em comparação com as formações periféricas, o reinvestimento dos lucros na região é significativamente maior. 4) A maior parte dos investimentos estadunidenses na Europa é na indústria de transformação (capital produtivo) em detrimento da indústria extrativa (matérias- primas) e dos setores de serviço e comércio, enquanto que os investimentos diretos europeus nos EUA são em sua maioria no setor de serviços. 5) Os investimentos estadunidenses na Europa provem de ramos de alta concentração e centralização de capital (monopólio) e se dirigem para ramos de forte concentração – o capital produtivo estadunidense impõe a concentração do capital produtivo europeu; os ramos investidos são aqueles que apresentam tecnologia mais avançada e rápida expansão, isto é, apresentam alta produtividade e exploração intensiva do trabalho pela alta composição orgânica de capital. 6) A exportação de capitais estadunidenses para a Europa compreende também a concentração do capital-dinheiro, grandes bancos e holdings financeiras, o que não significa que a acumulação de capital e a taxa de lucro destes seja determinada pela valorização $D - D'$, mas sim que acompanham os investimentos no ciclo do capital produtivo. Todos esses elementos convergem para um objetivo: alta taxa de exploração com a finalidade de contrabalancear a tendência decrescente da taxa de lucro. É aí que reside o motivo da reprodução induzida e interiorizada do capital monopolista em formações sociais exteriores.

Em suma, atual fase do imperialismo para Poulantzas é composta pelo processo de internacionalização do capital descrito acima (em que os EUA não são os únicos exportadores de capital) e pela socialização internacional dos processos de trabalho, que em geral significa, nas palavras do autor, “a constituição sob propriedade única, de efetivas unidades de produção complexas a processos de trabalho estreitamente articulados e integrados [...] cujos diversos estabelecimentos se distribuem em vários países”. A síntese empírica desses elementos são as empresas multinacionais industriais, que, além de dominar a produção, dominam as trocas internacionais, uma vez que o comércio entre unidades (localizadas especialmente nas metrópoles) respondem por uma alta porcentagem do comércio mundial.

Antes de entrar nas relações políticas do imperialismo é necessário reafirmar, então, que a divisão internacional do trabalho da cadeia imperialista possui duas

dinâmicas (imbricadas): de um lado as relações imperialistas metrópoles-FSDD e de outro as relações metrópole-metrópoles. Cada uma apresenta uma forma distinta de exploração: enquanto a exploração das massas populares nas FSDD pela classe dominante da metrópole se dá prioritariamente de forma indireta – por intermédio da classe dominante local – e secundariamente de forma direta – capital estrangeiro diretamente investido no seu interior –, na relação metrópole-metrópoles a forma direta é a principal e a indireta secundária (POULANTZAS, 1978). Portanto, podemos dizer que para Poulantzas existe um sistema internacional de Estados burgueses divididos em metrópoles e FSDD, em que o imperialismo é a relação (o capital é antes de tudo uma relação social, como demonstra Marx n' *O Capital*) que se dá muitas vezes (mas nem sempre) entre eles, mediante a reprodução interiorizada e induzida do MPC. O imperialismo “nada tem de amigável”, para usar as palavras do autor, ele é uma relação de força em que o Estado cumpre papel decisivo.

Rejeitando as teses sobre o processo de supressão que os Estados nacionais estariam sofrendo, Poulantzas (1978) afirma que são os Estados, centrais e periféricos, que se encarregam dos interesses do capital (por meio de subsídios públicos, dispensas fiscais, política industrial favorável a determinados interesses, etc.) seja na relação metrópole-metrópoles, seja na relação metrópoles-FSDD. O Estado nacional intervém na luta entre as classes e frações de classe, organizando a hegemonia e a hierarquia no bloco no poder. Destarte, o bloco no poder não pode ser apreendido num plano puramente nacional, mas sim em um sistema internacional complexo de Estados burgueses em que cada Estado se encarrega dos interesses dos capitais “nacionais” e estrangeiros numa formação social, organizando a correlação de forças intraburguesa e constituindo uma determinada configuração no bloco no poder. Nesta configuração fração hegemônica tem seus interesses prioritariamente atendidos pelas políticas estatais em detrimento de outras frações. O Estado é concomitantemente arena e ator, e não um instrumento manipulável à vontade da classe dominante: é uma arena de luta entre as frações da burguesia, na qual uma (ou um conjunto) delas assume a condição de hegemônica; dessa forma, em suas relações exteriores, o Estado é um ator na política internacional e na reprodução universal do capital que representa prioritariamente os interesses da fração hegemônica do seu bloco no poder.

Considerações finais.

Uma das grandes contribuições específicas da teoria poulantziana às Relações Internacionais é que – posto que o Estado para Poulantzas representa internacionalmente os interesses do bloco no poder travestido de interesse geral – ela permite olhar as políticas externas dos Estados a partir das disputas e tensões econômicas e políticas entre as classes e as frações de classe inseridas em uma determinada formação social. Ao trazer a ideia de bloco no poder, Poulantzas

contribui representativamente para o questionamento da ideia de representação internacional do interesse geral, assim como para colocar em xeque o argumento de que a política externa é uma política desvinculada das classes sociais e de suas respectivas correlações de forças. Ou seja, o Estado não representaria internacionalmente o interesse geral, mas sim os interesses do bloco no poder. Por isso, a mudança no bloco no poder pode gerar mudanças na condução da política externa, assim como as disputas entre as frações da classe dominante podem ocasionar disputas na formulação da política externa.

Além disso, a teoria do Estado de Poulantzas deixa claro que o estudo da formulação e execução de qualquer política externa não prescinde do estudo do interno, especialmente das classes, frações de classe e partidos presentes na cena política interna: “[...] Não existe, em realidade, na fase atual do imperialismo, de um lado os fatores externos agindo puramente do “exterior”, e de outro os fatores “internos” “isolados” no seu espaço próprio [...].” (POULANTZAS, 1976: p. 19).

Bibliografia

BOITO JR, Armando. Estado, política e classes sociais. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

BUGIATO, Caio e HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. Marxismo, Poulantzas e suas contribuições para o campo de Relações Internacionais. In: Revista de Estudos Internacionais, v.2, n.2. Universidade Estadual da Paraíba, 2011.

BUGIATO, Caio. Declínio do Estado-nação?. Dissertação (mestrado em Ciência Política). Unicamp. Campinas, 2011

CODATO, Adriano. Poulantzas, o Estado e a revolução. In: Revista Crítica Marxista. São Paulo: Editora Unesp, v.27, p. 65-85, 2008.

FARIAS, Francisco. Estado e classes dominantes no Brasil (1930-1964). Tese (doutorado em Ciência Política), Unicamp, Campinas, 2010.

HALLIDAY, Fred. Repensando as Relações Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

LENIN, Vladimir. O imperialismo: fase superior do capitalismo. São Paulo, SP: Global, 1991,

MARINI, Ruy Mauro. Dialectica de la dependencia. México, DF: Era, 1973.

MOURA, Gerson. Autonomia na dependência. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

PERISSINOTO, Renato. Classes dominantes e hegemonia na República Velha. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

POULANTZAS, Nicos. A crise das ditaduras. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____As classes sociais no capitalismo de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____Poder político e classes sociais. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

SAES, Décio. A formação do Estado burguês no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985.

_____A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. In: Crítica Marxista, n. 7. Xamã: São Paulo, 1998.